



**DECRETO Nº 071, DE 18 DE MARÇO DE 2021**

**REVOGA O ART. 7º DO DECRETO  
MUNICIPAL Nº 067/2021.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DE ESPÍRITO SANTO,**  
no uso das atribuições legais, especialmente as que lhe forem conferidas pelo  
inciso IX, do artigo 90, da Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica revogado o **art. 7º do Decreto nº 067, publicado em 17 de março de 2021**, na Edição Extra, do Diário Oficial do Município.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalterados os demais dispositivos do Decreto nº 067/2021.

**Art. 3º** Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 18 de março de 2021.

**EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR**  
Prefeito Municipal

S/PROC.



DECRETOS

**DECRETO Nº 071, DE 18 DE MARÇO DE 2021**

REVOGA O ART. 7º DO DECRETO MUNICIPAL Nº 067/2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DE ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais, especialmente as que lhe forem conferidas pelo inciso IX, do artigo 90, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o art. 7º do Decreto nº 067, publicado em 17 de março de 2021, na Edição Extra, do Diário Oficial do Município.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalterados os demais dispositivos do Decreto nº 067/2021.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 18 de março de 2021.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR  
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE  
CARIACICA:27150549000119

Assinado digitalmente por  
MUNICÍPIO DE  
CARIACICA:27150549000119  
Data: 2021.03.20 08:15:49 -  
0300

**EXPEDIENTE:**

Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho,  
Auxiliar administrativo – Thamires F. de Alvarenga e Assessora Especial de Gabinete – Gabriela M. Reblin.  
Av. Mário Gurgel, 2.502 - Alto Lage, Cariacica-ES, 29.151-900  
CAO/SEMGO – End. Eletrônico: [atosoficiais@cariacica.es.gov.br](mailto:atosoficiais@cariacica.es.gov.br)